

PORT. Nº 655
PUBLICADA NO
DOU de 25/06/09
Seção 2 Pág. 22



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 655, DE 19 DE JUNHO DE 2009.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que do Processo nº 23065.6053/95-92, resolve:

Alterar a Portaria nº 614/95-DRH, de 20.06.95, publicada no DOU de 26.06.95, Seção 2, página 4621, que concedeu aposentadoria a servidora **LEDA DIAS DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 3459-4, na seguinte forma: onde se lê: "com fundamento no art. 186, item III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com proventos integrais, mais a vantagem do artigo 192, item II da sobredita Lei", leia-se: "com fundamento no art. 186, item III, alínea "c", da Lei 8.112, de 11.12.90, com proventos proporcionais a 29/30 avos", excluindo a vantagem do artigo 192, item II, da Lei 8.112/90.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
Em 26 / 06 / 09